



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° 1.859/2009.

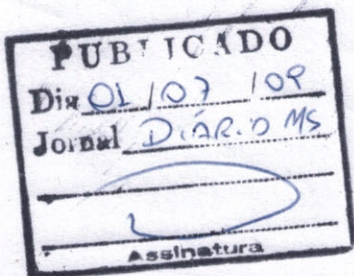
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DE ITAQUIRAÍ MS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Considerando a necessidade da criação de um organismo de natureza interinstitucional, mutiprofissional, de caráter técnico-ciêntifico, sigiloso e educativo, com objetivo de identificar todos os óbitos maternos e infantis e apontar medidas de intervenção para redução da mortalidade materna e infantil.

**D E C R E T A:**

- Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para constituição do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil
- I -** Como Presidente, Sr. **Flademir Carnizella da Rosa** (Médico) da Gerencia Municipal de Saúde;
  - II -** Secretario, Sr. **Sérgio Aparecido Pupo** (Gerente de Atenção Básica);
  - III -** Membro Sr<sup>a</sup>. **Silvia de Andrade dos Santos** (Enfermeira);
  - IV -** Membro Sr<sup>a</sup> **Elizabeth Kono do Prado** (Técnica de Vigilância Epidemiológica)

**Art. 2º** O Comitê mencionado no artigo 1º, tem a finalidade de realizar a investigação de óbitos; Análise do





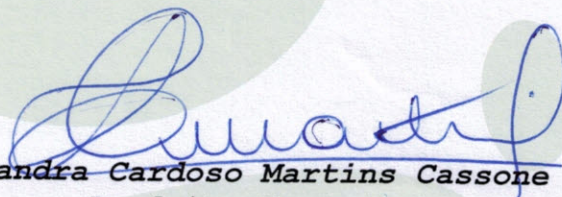


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

óbito; Informação; Educação; Mobilização e  
Definição de medidas preventivas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogado-se as disposições em  
contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 29 de junho de 2009.



Sandra Cardoso Martins Cassone  
Prefeita Municipal



**ITAQUIRAÍ**  
PREFEITURA DO POVO

Desenvolvimento e Qualidade de Vida